

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 772/2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno, **PUBLICA** o **agendamento para entrega dos documentos, na sede do CMAS**, para o processo eleitoral para recomposição das categorias da sociedade civil que compõem o **CMAS** para gestão 2020/2021 no **período de 02/12/2019 a 17/12/2019**, encerrando-se o recebimento dos documentos as 12h00 do último dia.

Santos, 26 de novembro de 2019.



Mayara da Silva Curcio

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social